# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.060, DE 24 DE MAIO DE 1995.

Dispõe sobre a permissão para exploração do Serviço de Taxi.

**DR. ANTONIO NAUFEL**, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e em especial às determinações constantes do Decreto nº 826, de 10 de outubro de 1977,

D
E
C
R
E
T
A :

Art. 1º - Fica concedida a **CARLOS HENRIQUE SCHNEIDER BERNARDES DA SILVA** a permissão para exploração do Serviço de Taxi.

Art. 2º - Fica determinado o Ponto da Praça Marechal Deodoro, como local de estacionamento do novo permissionário **CARLOS HENRIQUE SCHNEIDER BERNARDES DA SILVA.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 DE MAIO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO MASCHIETTO
Chefe da Assessoria Jurídica

LUIZ DÉCIO FINARDI
Diretor do Depto. de Finanças